

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano II | Edição 228



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

## **SAAE AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**3**

**3**

**3**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Republicação por incorreção:****LEI Nº 3265****De 13 de setembro de 2021**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil ‘Lar São Camilo de Lélis’ e dá outras providências”.*

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, no importe de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), à Organização da Sociedade Civil “LAR SÃO CAMILO DE LÉLIS”, estabelecida a Rua Araras, nº 76, Bairro dos Francos, na cidade da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, devida e legalmente inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 44.845.568/0001-89.

Art. 2º A transferência de que trata esta Lei obedecerá aos ditames do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e terá como objetivo a execução de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, para acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência em situação de risco pessoal, a fim de garantir a proteção integral.

Parágrafo único. Os valores deverão ser repassados neste exercício, salvo cabal justificativa - que implique, necessariamente, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

02	Prefeitura do Município da Estância de Águas de Lindóia
02.10	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
021001	Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
08.244.0028.2074.0000	Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Fonte Recurso Próprio – R\$ 70.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 13 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato de Ata de Sessão Pública da Tomada de Preços Nº 001/2021, Técnica e Preços, Edital Nº 007/2021, Proc. Nº 019/2021 - sendo o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ECONOMICA, ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO, E PREPARO DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO RIO DO PEIXE ATÉ A REPRESADOCAVALINHOBRANCO, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para entrega em no máximo 06 (seis) meses partir da emissão da ordem de serviço. Iniciada a sessão, não compareceu nenhum representante das empresas participantes: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA – EPP – CNPJ 11.971.854/0001-31; HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S – CNPJ 74.002.155/0001-01; SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. – CNPJ 54.322.227/0001-82, conforme protocolos anexados ao Processo, Foi verificado pelos membros da Comissão Especial de Licitações, que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados, ato contínuo o Sr. Presidente auxiliado pelos membros da Comissão abriu os envelopes e depois de abertos os seus conteúdos foram conferidos, rubricados e qualificados, em seguida o Sr. Presidente informou que será aberto prazo de cinco (05) dias úteis, para que juntamente com a Comissão possa analisar as Propostas Técnicas e que encerrado este prazo, divulgará as notas referentes à Proposta Técnica e após sua divulgação, abrirá prazo de cinco (cinco) dias úteis, para interposição de recursos pelos interessados nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, encerrado o prazo de recursos e, não havendo manifestação por parte dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” será em 30/09/2021 às 13 horas.

Águas de Lindóia, 15 de setembro de 2021

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente